



Câmara Municipal de Ramilândia
CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195
www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16/2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ramilândia, em seu Art. 53, e Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 93, e

Considerando Requerimento apresentado em Sessão Plenária na data de 22/06/2020, no qual o Agente Político abaixo nominado solicita o afastamento temporário do cargo de Vereador e Presidente da Câmara para Tratamento de Saúde, tendo sido este aprovado e ainda que o mesmo já havia apresentado Atestado Médico inicial de 15 dias, sendo de 01/06/2020 a 15/06/2020, e posteriormente em 18/06/2020 apresentando Declaração Médica que afasta o mesmo do trabalho por um período, a princípio, de 06 meses (180 dias),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença do cargo de Vereador e Presidente da Câmara para tratamento de saúde ao Agente Político: **GILDO LOURENÇO DA SILVA**, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41, por um período, a princípio, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Requerimento e Atestados Médicos apresentados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de Junho de 2020.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Ramilândia-PR,
aos 24 dias do mês de Junho de 2020.

ADILSON MARQUES
Presidente em Exercício
Biênio 2019/2020